



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**PARECER VERBAL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

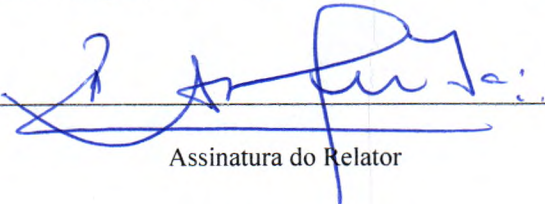
**RELATOR:** Vereador *Rodrigo Azar Furtado de Almeida*

**ASSUNTO:** Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 047/2024

*Favorável à tramitação, pela aprovação do Projeto, haja vista não haver vícios de constitucionalidade, sendo a função do Chefe do Executivo repassar para os profissionais de enfermagem cadastrados, cujo o recurso chegue aos cofres públicos, repassar para os devidos profissionais.*

*Deverá ser observado pela Secretaria de Saúde, se os recursos de Maio a Setembro de 2023, chegaram aos cofres públicos, e caso estejam, que sejam repassados.*

Sala Getúlio Vargas, 02 de setembro de 2024.

  
Assinatura do Relator